



FL. 23

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 005/2022 em favor da empresa ECOS-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.466.378/0001-05, com sede na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 488, Sala 02, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, referente a Contratação dos serviços de inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (um) servidor que exerce função de Secretário Geral da Câmara, visando a participação dos mesmos no Curso sobre o “Novo Municipalismo na Construção da Democracia”, que será realizado entres os dias 26 e 29 de agosto de 2022 na cidade de Maceió/AL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pinhão/Se, 23 de agosto de 2022.

*Rogério Santos da Silva*

Vereador Rogério Santos da Silva

*Presidente*